



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 52/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a importância da construção de uma Casa de Apoio à Saúde na cidade de Chapada Gaúcha – MG.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 15 de outubro de 2025.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>155/2025</u>
Data do Protocolo <u>31/10/25</u>
Hora do Protocolo <u>08-25</u>

Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma Casa de Apoio à Saúde no Município de Chapada Gaúcha, tendo em vista a necessidade de oferecer acolhimento digno a pacientes e familiares que necessitam se deslocar para tratamento médico. A criação de um espaço adequado para hospedagem e apoio contribuirá significativamente para o bem-estar físico e emocional dos usuários do sistema de saúde municipal, garantindo-lhes segurança, conforto e melhores condições durante o período de tratamento. Além disso, a Casa de Apoio à Saúde representará um importante avanço social, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para custear estadia e alimentação fora do domicílio. Diante da relevância da medida e de seu impacto positivo na assistência à saúde dos municípios, recomenda-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a viabilização desta importante iniciativa.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora